



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7188/2023

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução RDCnº36/2013 – Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Equipe de Coordenadores do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), na Secretaria Municipal de Saúde, composta da seguinte forma:

I – Coordenação:

- a) Da Secretaria Municipal de Saúde: Isabela Marques Saes Cesar, Secretária Municipal de Saúde;
- b) Da UBS Bela Vista: Enfermeira Paola Samira Nabarrete de Almeida Pinelli;
- c) Da Atenção Primária em Saúde, Coordenadora de Saúde Bucal: Ariani Albuquerque Luiz;
- d) Da Atenção Primária em Saúde, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde: Juliana Mary Caldini Garcia;
- e) Da Vigilância em Saúde, Diretor de Vigilância em Saúde: André Salvalágio Zaninelli;
- f) Da Vigilância Sanitária: Enfermeiro Robson Claus;
- g) Do Pronto Atendimento Municipal: Rita de Cássia Cerquiari;
- h) Do Pronto Atendimento Municipal: Enfermeira Fernanda Freitas Sessaurre;
- i) Da UBS Central, Dentista: Ana Paula Marques Bacarin.
- j) Da Farmácia, Farmacêutica: Débora Canassa Volpato.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 27 de novembro de 2023


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br

